CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 532-2020

Considerando que o egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) emitiu, em agosto do corrente exercício, NOTIFICAÇÃO ao Prefeito João Carlos dos Santos com alertas à Gestão Fiscal do Município;

Considerando que, no que diz respeito à análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF), o TCESP apontou situação desfavorável à liquidez projetada para o exercício em oposição à projeção de superávit feita pela Municipalidade;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, requisitando a informação que segue:

1) Quais as providências tomadas pelo Prefeito para garantir que a situação projetada se mantenha favorável?

Sala das sessões, 10 de agosto de 2020.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO

Vereadora